Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS

LEI MUNICIPAL Nº 766/98

Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar nova denominação da Escola Municipal de 1º - Grau Antônio Sandim de Rezende, e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

ARTIGO 1º- Com fulcro na Legislação vigente, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96 de 20 de Dezembro de 1996, dá nova denominação a Escola Municipal de 1º Grau Antônio Sandim de Rezende, ficando com a seguinte denominação: Escola Municipal Antônio Sandim de Rezende.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 1.998.

ASSIS ALVES DE ALMEIDA
1º Secretário

JOÃO ALVES BORGES
Presidente